



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 664, de 2025, do Senhor Deputado JOSÉ GUIMARÃES, destinado à declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 4.043/2024.

Em 24/9/2025.

Declaro prejudicado, nos termos do art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n. 4.043/2024, em face do advento da Lei Complementar n. 216, de 28 de julho de 2025.

Publique-se. Decorrido o prazo do § 2º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arquive-se o Projeto de Lei n. 4.043/2024.

**HUGO MOTTA**  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3007485>

3007485